



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

24
Dizento

Senhores Associados.

RELATÓRIO

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções estatutárias, tendo sido designados no decurso do ano em análise acompanhámos durante o exercício de 2016, com a periodicidade considerada adequada nas circunstâncias, a atividade da **Federação Portuguesa de Xadrez**.

Os exames e as análises dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, a observância da lei e dos estatutos e a obtenção por parte da Direção dos esclarecimentos, informações e documentos solicitados, quando apreciada, originaram da parte do Conselho Fiscal pedidos informação e esclarecimentos resultantes dos deveres de prevenção e vigilância inerentes às respetivas funções.

O Conselho Fiscal salienta, ainda, que obteve da Direção, na extensão considerada necessária, os esclarecimentos, informações e documentos quando solicitados.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas (sem reservas nem ênfases) emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas, com a qual concordou.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa, as respetivas notas anexas e o Relatório da Direção, deverão ser lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, de forma a permitir, a compreensão da situação financeira e dos resultados da Federação face às disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

O Conselho Fiscal enaltece a atividade desenvolvida pela Direção em 2016, tendo em vista o desenvolvimento do Xadrez em Portugal, bem como na contenção de despesas.

O Conselho Fiscal, aproveita manifestar à Direção (atual e anterior), restantes órgãos sociais e aos Colaboradores da Federação, com quem contactámos, o nosso apreço pela colaboração prestada.

PARECER

Assim, somos de parecer:

Que o Relatório de Atividades, e as Demonstrações Financeiras que lhe estão anexas, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2016, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas e com o presente relatório sejam aprovados.

O CONSELHO FISCAL.



António José Brito De Moura - Presidente



José Manuel Ribeiro Nogueira - Relator



Carlos Manuel Lopes Nascimento - Secretário

Lisboa, 16 de junho de 2017

